

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º do Provimento nº 20, de 13 de junho de 2012, os seguintes servidores para integrarem o Grupo de Auxílio ao atendimento à Lei de Acesso à Informação:

Nome	Setor	Matrícula
José Wilson Lustosa de Sousa	Ovidoria Geral	1915
Mônica Sales de Mendonça	Ovidoria Geral	94985
Kátia Michelle Matos de Oliveira	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão	7709

§ 1º Os trabalhos do Grupo de que trata a presente Portaria serão coordenados pelo servidor da Ovidoria, José Wilson Lustosa de Sousa.

§ 2º Ao Coordenador e aos servidores integrantes do Grupo será concedida a Gratificação por Trabalho Técnico, Relevante e Científico prevista no §3º, art. 2º, do Provimento nº 20, de 13 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº. 957/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509430-18.2012.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Divisão de Manutenção do Interior, matrícula 4288, para conduzir reunião com empresa responsável pela manutenção predial da Região I na comarca de Sobral, no período de 31/05/2012 a 01/06/12, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 06 de junho de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº. 953/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508750-33.2012.8.06.0000, designar **FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ**, Oficial de Manutenção, matrícula 4182, para serviços de vistoria de instalações e fiscalização de serviços de manutenção predial nas comarcas Caridade e Canindé, no período de 17 a 18/05/12, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 400198-78.2010.8.06.0001,

RESOLVE reconduzir a Bela. MERIANE MOREIRA PESENTE, Matrícula nº 95761.1/8, para o cargo de **Conciliador** da 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Capital, a partir de 29 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de maio de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 32/2010

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará ETICE; **OBJETO:** prorrogar, até 05/04/2013, o Convênio de cooperação técnica entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG junto à empresa TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Des. José Arísio Lopes da Costa, Dr. Pedro Henrique Genova de Castro, Dr. Dilthey Pontes Forte e o Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes.